



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 32/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras, através do setor competente, para que proceda a instalação de braços de iluminação pública na comunidade de Braço Cumprido.

Justificativa: A referida rua é muito utilizada por trabalhadores do segundo turno e encontra-se às escuras, causando insegurança aos moradores.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Arlindo Gorges
Vereador